

MENSAGEM Nº 442

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00 (duzentos e trinta e quatro milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00289/2020 ME

Brasília, 4 de Agosto de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no valor de R\$ 234.174.347,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa possibilitar, no(a):

a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a aquisição de estações fixas de monitoração do espectro com TDOA (Time Difference of Arrival); de plataforma de monitoração de espectro em aeroportos; da versão atualizada do “software” Argus, upgrade para as Estações Transportáveis de Monitoramento – ETM existentes; e de licenças de Key Performance Indicator – KPI para as 24 plataformas de “drive-test” presentes no parque de instrumentos da Agência;

b) Ministério da Economia:

- Administração da Direta, o desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Brasil + Digital, tais como: plataforma de Cidadania Digital, implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br), e validação biométrica para serviços públicos; e manutenção dos serviços de registro e legalização de empresas; e

- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o custeio de despesas com a Administração da Unidade, referente ao pagamento de ajuda de custo para servidores decorrente do fechamento de unidades; a remuneração de estagiários, cujas bolsas tiveram seu valor acrescido; e a aquisição de equipamentos de proteção individual no combate ao Covid-19;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a criação de ambiente para oferta de cursos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade de Ensino à Distância; a conectividade para atendimento de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica; o mapeamento e a consultoria avançada em sistema de informação para evolução de plataformas digitais do MEC; o desenvolvimento de atividades do programa de formação de recursos humanos em Polos EMBRAPII; e a recomposição do orçamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura computacional da unidade visando o melhor aproveitamento de

hardware, software, serviços de rede e utilização de novas tecnologias;

- Universidade Federal da Integração Latino Americana, a complementação do orçamento da assistência estudantil;

- Instituto Federal Goiano, a implementação de medidas preventivas contra a COVID-19 quando do retorno das atividades presenciais administrativas e pedagógicas;

- Instituto Federal da Paraíba, a manutenção administrativa e acadêmica;

- Instituto Federal do Rio Grande do Sul, a aquisição de acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos; e

- Instituto Federal do Paraná, a aquisição de equipamentos e materiais para estruturação dos laboratórios, mobiliários e softwares pedagógicos;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de mais de 400 unidades operacionais, delegacias e algumas sedes regionais, e a realização de despesas com o Curso de Formação Profissional 2020 para mais de 600 alunos;

- Departamento de Polícia Federal e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, o atendimento de despesas com a contribuição anual ao Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

e) Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, a continuidade da construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, em função do estágio adiantado das obras, com expectativa de conclusão;

f) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a realização de licitação das obras de pavimentação remanescentes em São José dos Ausentes – Divisa RS/SC, na BR-285/RS que ligará a região produtora do norte do Estado do Rio Grande do Sul ao Estado de Santa Catarina, onde as obras de construção da rodovia estão em fase final e completarão a rota de ligação ao porto de Imbituba/SC;

g) Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

h) Ministério da Defesa:

- Comando do Exército, a modernização estratégica e operacional do Exército Brasileiro;

- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, o pagamento de obrigações contratuais com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz;

- Fundo do Exército, a execução de despesas com a vida vegetativa das Aditâncias Militares a cargo do Exército no exterior, que foram fortemente impactadas pela variação cambial; e

- Fundo Naval, a manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, de suas tripulações e melhoria da infraestrutura das instalações terrestres, mediante a obtenção de materiais e equipamentos, e a realização de serviços; e

i) Ministério da Cidadania, na Administração Direta, a promoção e o apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor; o atendimento a contribuições a organismo internacional; e o reforço alimentar dos participantes do Programa Forças no Esporte-PROFESP.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

6. Salienta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020, no valor de R\$ 1.956.264,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), haja vista a existência de frustração da fonte 70 – Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, no âmbito do Fundo do Exército.

7. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 45 da LDO-2020, seguem, em anexo, os demonstrativos do citado superávit financeiro utilizado no crédito em questão, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

8. Vale informar, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", que o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

9. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, inclusive quanto às alterações de emendas do Relator-Geral do PLOA de 2020, autorizadas conforme os Ofícios nºs 59/20/GDN e 324/20/GDN, de 15 de abril e 15 de junho de 2020, respectivamente.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar

a abertura de crédito complementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 289, DE
04/07/2020.

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	12.700.040	12.700.040
- Ministério da Economia	96.039.573	96.039.573
- Ministério da Educação	38.834.285	38.834.285
- Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.341.730	3.341.730
- Controladoria-Geral da União	63.200	63.200
- Ministério da Infraestrutura	4.000.000	13.063.857
- Ministério do Meio Ambiente	120.000	120.000
- Ministério da Defesa	70.744.519	61.680.662
- Ministério da Cidadania	8.331.000	8.331.000
Total	234.174.347	234.174.347

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Unidade Orçamentária: 52921 - Fundo do Exército
Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	1.056.501.532
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	9.756.264
Abertos	7.800.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.956.264
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.046.745.268

(A) Portaria STN/ME nº 189, de 23 de março de 2020.
Posição de 21/07/2020.

OFÍCIO Nº 442/2020/SG/PR

Brasília, 11 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SOL. ELEMEN. 415)			RECURSO DE TODAS AS FONTES Nº 1300						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205		Conecta Brasil							12.700.040
		ATIVIDADES							
24 125	2205 2424	Fiscalização Regulatória							12.700.040
24 125	2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional							12.700.040
			F	4	2	90	0	178	12.700.040
TOTAL - FISCAL									12.700.040
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.700.040

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SOLICITAÇÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES Nº 1.900							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2201		Brasil Moderniza	89.980.452							
04 126	2201 15OP	PROJETOS	F	3	2	90	0	100	89.980.452	
		Estruturação do Governo Digital								
		2201 15OP 0001								Estruturação do Governo Digital - Nacional
04 126	2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	F	4	2	90	0	100	89.980.452	
			F	4	2	90	0	100	36.980.452	
									53.000.000	
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	1.232.873							
23 691	2212 2031	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	1.232.873	
		Serviços de Registro e Legalização de Empresas								
		2212 2031 0001								Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional
23 691	2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.232.873	
TOTAL - FISCAL									91.213.325	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									91.213.325	

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SOLICITAÇÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.826.248
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							4.826.248
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.826.248
			F	3	2	90	0	132	4.826.248
TOTAL - FISCAL									4.826.248
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.826.248

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO (307 - ELEMENTOS)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES Nº 2199						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							33.876.570
		ATIVIDADES							
12 571	0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							33.876.570
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							33.876.570
			F	3	2	90	8	100	4.580.218
			F	3	2	90	8	142	12.091.150
			F	3	2	90	8	144	17.205.202
TOTAL - FISCAL									33.876.570
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.876.570

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
---	--	--

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	5013 4002	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	144	300.000
		Assistência ao Estudante de Ensino Superior							
		Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná							
12 364	5013 4002 0041								300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.107.203
		ATIVIDADES							
12 122	0032 2000	Administração da Unidade	F	4	2	90	8	100	4.107.203
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							4.107.203
									4.107.203
TOTAL - FISCAL									4.107.203
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.107.203

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
---	--	--

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							197.019
12 363	5012 20RL	ATIVIDADES	F	3	2	90	8	144	197.019
		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							
		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás							
12 363	5012 20RL 0052								197.019
TOTAL - FISCAL									197.019
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									197.019

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							122.109
12 363	5012 20RL	ATIVIDADES	F	3	2	90	8	144	122.109
		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							122.109
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba							122.109
TOTAL - FISCAL									122.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									122.109

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
---	--	--

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							59.169
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							59.169
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	144	59.169
TOTAL - FISCAL									59.169
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.169

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							172.215
12 363	5012 20RL	ATIVIDADES							172.215
		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							
		12 363 5012 20RL 0041 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná							
TOTAL - FISCAL									172.215
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									172.215

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							2.000.000
		PROJETOS							
06 181	5016 154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							2.000.000
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							957.428
		ATIVIDADES							
06 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							957.428
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							957.428
			F	3	2	90	0	100	957.428
TOTAL - FISCAL									957.428
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									957.428

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								234.302
		ATIVIDADES								
14 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								234.302
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3	2	90	0	234.302
										234.302
TOTAL - FISCAL										234.302
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										234.302

UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015		Justiça							150.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 211	5015 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							150.000
14 211	5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	150	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							4.000.000
26 782	3006 7X78	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	4.000.000
		Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS							
		Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							
26 782	3006 7X78 0043								4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							9.063.857
		PROJETOS							
05 153	6012 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							9.063.857
05 153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.063.857
TOTAL - FISCAL									9.063.857
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.063.857

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.956.264
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.956.264
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	650	1.956.264
TOTAL - FISCAL									1.956.264
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.956.264

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							40.782.064
ATIVIDADES									
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças							40.782.064
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	F	3	9	90	0	144	40.782.064
TOTAL - FISCAL									40.782.064
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.782.064

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							31.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							31.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	118	31.000
5026		Esporte							300.000
ATIVIDADES									
27 811	5026 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							300.000
27 811	5026 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	90	0	118	300.000
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							8.000.000
ATIVIDADES									

08 306	5033 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN								8.000.000
08 306	5033 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	S	3	2	90	0	151		8.000.000
TOTAL - FISCAL									331.000	
TOTAL - SEGURIDADE									8.000.000	
TOTAL - GERAL									8.331.000	

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							91.213.325
04 121	0032 20U7	ATIVIDADES							91.213.325
		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							
		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							
04 121	0032 20U7 0001		F	3	2	90	0	100	91.213.325
TOTAL - FISCAL									91.213.325
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.213.325

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							12.091.150
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							12.091.150
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							12.091.150
			F	3	2	90	8	142	12.091.150
TOTAL - FISCAL									12.091.150
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.091.150

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							200.000
			F	3	2	90	8	144	200.000
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							100.000
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							100.000
			F	3	2	90	8	144	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.824.743
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							2.502.026
12 122	0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal							2.502.026
			F	3	2	90	8	100	2.502.026
12 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							322.717
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							322.717
			F	3	2	90	8	100	322.717
5014		Estatísticas e Avaliações Educacionais							1.282.460
		ATIVIDADES							

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							4.580.218
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366	5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							4.580.218
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	90	8	100	4.580.218
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							17.205.202
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							17.205.202
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144	17.205.202
TOTAL - FISCAL									21.785.420
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.785.420

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							197.019	
		ATIVIDADES	F	3	2	90	8	144		
12 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública								197.019
12 131	0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								197.019
TOTAL - FISCAL									197.019	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									197.019	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							122.109
		ATIVIDADES							
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							122.109
12 128	0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba							122.109
			F	3	2	90	8	144	122.109
TOTAL - FISCAL									122.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									122.109

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							59.169
		ATIVIDADES							
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							59.169
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							59.169
			F	3	2	90	8	144	58.353
			F	3	2	91	8	144	816
TOTAL - FISCAL									59.169
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.169

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							172.215
		ATIVIDADES							
12 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							65.019
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	144	65.019
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							107.196
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	144	64.617
			F	3	2	91	8	144	42.579
TOTAL - FISCAL									172.215
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									172.215

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
--	--	--

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							2.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							2.000.000
06 181	5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	9	90	0	174	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							957.428
		ATIVIDADES							
06 122	0032 2000	Administração da Unidade							957.428
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	957.428
TOTAL - FISCAL									957.428
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									957.428

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							234.302	
		ATIVIDADES	F	4	2	90	0	100		
14 122	0032 2000	Administração da Unidade								234.302
14 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								234.302
TOTAL - FISCAL									234.302	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									234.302	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							150.000
		ATIVIDADES							
14 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							150.000
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	150	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							9.063.857
		ATIVIDADES							
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							9.063.857
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.063.857
TOTAL - FISCAL									9.063.857
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.063.857

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							4.000.000
		PROJETOS							
26 782	3006 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							4.000.000
26 782	3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							120.000
		ATIVIDADES							
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							120.000
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							49.318.429
		ATIVIDADES							
05 152	6012 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							1.220.912
05 152	6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional							1.220.912
			F	3	2	90	0	100	387.613
			F	4	2	90	0	100	833.299
05 152	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							4.850.194
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							4.850.194
			F	4	2	90	0	100	4.850.194
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças							40.782.064
05 152	6012 21A0 0024	Aprestamento das Forças - No Estado do Rio Grande do Norte							40.782.064
			F	3	9	90	0	144	40.782.064
		PROJETOS							
05 152	6012 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé							2.465.259
05 152	6012 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional							2.465.259
			F	4	2	90	0	100	2.465.259
TOTAL - FISCAL									49.318.429
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.318.429

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	1.956.264
TOTAL - GERAL	1.956.264

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL - FISCAL	10.405.969
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	10.405.969

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							331.000
27 811	5026 218F	ATIVIDADES							331.000
		Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico							
27 811	5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional	F	3	2	90	0	118	331.000
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							8.000.000
08 306	5033 2798	ATIVIDADES							8.000.000
		Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							
08 306	5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	151	8.000.000
TOTAL - FISCAL									331.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.000.000
TOTAL - GERAL									8.331.000